

GROW INVESTIMENTOS — GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balço n.º 61/2008

Av. Eng. Duarte Pacheco, 26, 1070-110 Lisboa.
Capital social: € 275 000.
Matriculada na C. R. C. de Lisboa sob o n.º 13365.
NIPC 502534877.

Balço em 31 de Março de 2008 e 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3 = 1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	688		688	740
Disponibilidades em outras instituições de crédito	201 816		201 816	256 798
Investimentos detidos até à maturidade	41 323		41 323	20 441
Outros activos tangíveis	399 247	195 064	204 183	122 647
Activos intangíveis	76 894	71 233	5 660	0
Activos por impostos correntes	0		0	6 025
Outros activos	255 129		255 129	288 169
<i>Total do activo</i>	<u>975 096</u>	<u>266 298</u>	<u>708 799</u>	<u>694 821</u>

(Em euros)

	Ano		Ano anterior
Passivo			
Provisões		1 396	1 687
Outros passivos		187 667	156 454
<i>Total do passivo</i>		<u>189 063</u>	<u>158 141</u>
Capital			
Capital		275 000	275 000
Outras reservas e resultados transitados		268 124	216 799
<i>Resultado do exercício</i>		- 23 388	44 880
<i>Total do capital</i>		<u>519 736</u>	<u>536 680</u>
<i>Total do passivo + capital</i>		<u>708 799</u>	<u>694 821</u>

23 de Junho de 2008. — A Administração: *Cármen Rodrigues dos Santos* — *Bernardo Matos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*.

300465356

IPAI — INSTITUTO PORTUGUÊS DE AUDITORES INTERNOS

Anúncio (extracto) n.º 4317/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de seis de Julho de dois mil e sete, iniciada a folha cinquenta, do livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois-A, deste Cartório, foram alterados parcialmente os estatutos da associação, com a denominação IPAI — Instituto Português de Auditores Internos, com sede na Avenida Duque de Loulé, número cinco, segundo andar, letra B, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, NIPC 502 718 714, quanto ao artigo primeiro, e ao número um do artigo décimo, disposições essas que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Designação

Entre os aderentes aos presentes estatutos é constituída uma associação profissional, cultural e científica, sem fins lucrativos, tendo por denominação IPAI — Instituto Português de Auditoria Interna, podendo também designar-se por IPAI.

Artigo 10.º

Direcção

1 — A Direcção Nacional é composta por um número ímpar de membros eleitos pela Assembleia Geral, no mínimo de sete e no máximo de quinze, sendo um deles Presidente, seis Vice-Presidentes, um Tesoureiro e um Secretario, os quais podem ser nomeados entre os Vice-Presidentes e os restantes vogais. Fazem ainda parte da Direcção Nacional, por inerência, os presidentes das secções regionais, com a categoria de Vice-Presidente, devendo sempre o número total dos membros da Direcção Nacional obedecer ao disposto na primeira parte deste número. Para garantir o adequado funcionamento da Direcção Nacional, esta pode constituir no seu âmbito uma Comissão Executiva, composta pelo Presidente e por um máximo de seis membros da Direcção Nacional.

2 — *(Mantém-se.)*3 — *(Mantém-se.)*

Está conforme o original.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Araújo Leite*.

300381618